



***Município de Carapicuíba***  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 4.462, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba e dá outras providências.”

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba /SP –, a se realizar no dia 01 de Julho de 2015, nesta cidade, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

**Art. 2º** - A VII Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba/SP será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município.

**Art. 3º** - A VII Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba/SP / compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 4º** - O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba/SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba/SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, PPA do mesmo período e LOA 2015.

**Art. 6º** - O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba, estará disponível no site da Prefeitura, no endereço: [WWW.carapicuiiba.sp.gov.br](http://WWW.carapicuiiba.sp.gov.br).

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Município de Carapicuíba*  
Estado de São Paulo

Município de Carapicuíba, 21 de maio de 2015.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
Secretária de Assuntos  
Jurídicos